DECRETO N.º 047/2015

Súmula: Dispõe sobre o lançamento do **ISS ESTIMADO**, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 085/2002, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 (ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 152/2013, DE 30/12/2013 E LEI MUNICIPAL Nº 177/2014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014), ART. 14, § 2º, § 3º, ITEM I E II, § 4º, § 8º E § 9º; ART. 27, INCISO II, § 1º, INCISO I E V, § 3º, INCISOS I, II, III, IV E V, LETRAS A), B), C), D), E), F), G) E H); ART. 36, § 1º E § 3º (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

D E C R E T A

Art. 1º. O lançamento do **ISS ESTIMADO para o exercício de 2015** será de acordo com os dispositivos no Art. 14, § 2º, § 3º, item I e II, § 4º, § 8º e § 9º; Art. 27, inciso II, § 1º, inciso I e V, § 3º, incisos I, II, III, IV e V, letras a), b), c), d), e), f), g) e h); Art. 36, § 1º e § 3º, da Lei Municipal nº 085/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º. A data de vencimento da primeira parcela do ISS ESTIMADO será a partir de **10 de fevereiro de 2015**, totalizando 11 (onze) parcelas:

1ª	parcela com vencimento:	10/02/2015
2ª	parcela com vencimento:	10/03/2015
3ª	parcela com vencimento:	10/04/2015
p4ª	parcela com vencimento:	10/05/2015
5ª	parcela com vencimento:	10/06/2015
6ª	parcela com vencimento:	10/07/2015
7ª	parcela com vencimento:	10/08/2015
8ª	parcela com vencimento:	10/09/2015
9ª	parcela com vencimento:	10/10/2015
10ª	parcela com vencimento:	10/11/2015
11ª	parcela com vencimento:	10/12/2015

Art. 3º. O imposto lançado por Regime de Estimativa, por valor mensal, será atualizado conforme dispositivo do Parágrafo Único, do Art. 333, da Lei Municipal nº 085/2002, de 30/12/2002 (Código Tributário Municipal), de acordo com o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de janeiro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública